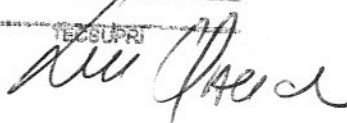


## RECIBO

**R\$ 500,00**

Recebemos de JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS- Recife- PE, a importância de Quinhentos Reais, referente ao pagamento da Fatura locação nº 3958.  
Pelo qual firmamos o presente dando plena quitação.

Recife,

EM 23/01/18  
TECSUPRI  




Completa Solução de Impressão

**TECSUPRI MÁQUINAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
 Rua do Sossego, 555 - Santo Amaro  
 Recife - PE - CEP: 50100-150  
 Fone (81) 3366.9300 - Fax (81) 3366.9304  
 C.N.P.J. 03.743.073/0001-61 - Insc. Munic. 307.764-0

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº 003958

1ª VIA - CLIENTE

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOOME / RAZÃO SOCIAL  
 JARRAS DE ANDRADE VASCONCELOS

C.N.P.J. / C.P.F.  
 001.054.574-34

DATA DA EMISSÃO  
 22/01/2018

ENDEREÇO  
 RUA JASHIM, 249

BAIRRO / DISTRITO  
 BOA VISTA

CEP  
 50070-500

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO  
 RECIFE

FONE / FAX  
 34216104

U.F.  
 PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA

**FATURA / LOCAÇÃO**

003958/01.01 500,00

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1,000		VALOR MENSAL REF.PARCELA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER	200,0000	200,00
1,000		VALOR MENSAL REF.PARCELA CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL COLOR MARCA BROTHER. REFERENTE MULTIFUNCIONAL DCP9095DN SERIE D0J379034 FRANQUIA 4.000 COPIAS/IMPRESSÕES E IMPRESSORA COLOR MFC9460CDN SERIE E3J411973-MES JANEIRO 2018	300,0000	300,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA NÃO RETENÇÃO**

0,00

- Atividade de locação de bens móveis não é serviço. Não está sujeito a retenção de ISS conforme a Lei complementar Nº 116 de 31 de Julho de 2003.
- INSS - Não sujeito a retenção art. parágrafo 179, XXIII, IN, nº 100/2003.
- A atividade de locação de bens móveis por não ser serviços é dispensada da emissão da nota fiscal.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$	500,00
	R\$	
VALOR TOTAL	R\$	500,00